



CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RUBENS FURLAN**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 2.600, de 28 de março de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 8.902, de 04 de janeiro de 2019, outorga a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL**, CNPJ. 06.087.219/0001-56, com sede na Rua Lorenço Prado, 374, sala 7E-1, Centro, Jaú/SP a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da Saúde.

Barueri, 15 de abril de 2019.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal



CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O MUNICÍPIO DE BARUERI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RUBENS FURLAN**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 2.600, de 28 de março de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 8.902, de 04 de janeiro de 2019, outorga a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL**, CNPJ. 06.087.219/0001-56, com sede na Rua Lourenço Prado, 374, sala 7E-1, Centro, Jaiú/SP a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da Saúde.

BARUERI, 15 DE ABRIL DE 2019.
RUBENS FURLAN – PREFEITO MUNICIPAL
